Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814
Guará

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de março de 2016 | Ano II | Edição nº 180 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial nº 03/16, Processo nº 09/16, para contratação de coreógrafo, instrutores de violão e instrutor de curso de cabeleireiro para atendimento da Assistência Social, como também, os atos do pregoeiro designado que adjudicou o objeto do certame aos Senhores: item 03(orientador para ministrar aulas de coreografia) Sra. Letícia da Silva Barbosa, no valor mensal de R$ 1.764,00; item 04(Orientador para ministrar aulas de teoria musical) Sr. Everson Nolácio Pereira, no valor mensal de R$ 1.176,00; item 05(Orientador para ministrar aulas práticas de música) Sr. Marcio Elias da Silva, no valor mensal de R$ 1.176,00; e demais condições oferecidas em sua proposta.

Os itens 01(contratação de instrutor para ministrar aulas de musica) e 02(orientador para ministrar aulas de cabeleireiro) foram declarados fracassados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 28 de março de 2016.

JOSÉ ANTONIO YOUSSEF ABBOUD

Prefeito Municipal

Código Localizador: YVBELPEW

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/16 - PROCESSO Nº 012/16 - ATA – ABERTURA ENVELOPE "PROPOSTAS" E "JULGAMENTO". Às 13h15min do dia 23/03/16, em sessão pública na Diretoria Administrativa Municipal, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 11.952 de 03.03.2015, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento das propostas para ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRAS URBANOS DAS QUADRAS A E B, INTEGRANTES DO LOTEAMENTO DISTRITO EMPRESARIAL "IRMÃOS NAKANO" NA VIA ANHANGUERA. Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "Documentos" e "Propostas" da empresa interessada no certame, relacionada no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em sequencia, o Senhor Presidente verificou que estava devidamente credenciado o senhor Luiz Antônio de Medeiros Monteiro de Barros, portador do RG 7.358.437, representando a empresa Busa Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "documentos", e foi constatado que a empresa apresentou a documentação exigida no edital, estando habilitada. A comissão fez consignar que o proponente expressou desistência em interpor recurso na fase de habilitação. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope "proposta" da empresa habilitada onde a Comissão constatou o seguinte valor: Quadras A (composta dos lotes 1, 2 e 3) e Quadra B (composta dos lotes 1, 2 e 3, no valor global de R$505.263,16(quinhentos e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos). Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu DECLARAR vencedora a empresa BUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, com sede na cidade e comarca de Guará – São Paulo, sito na Rua Álvaro Rodrigues, nº 56, Área Industrial, no valor global de R$505.263,16(quinhentos e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) referente ao objeto da presente licitação, julgando ser aquela proposta que, pelo critério de maior lance, melhor consulta aos interesses do Município. O projeto de implantação será encaminhado ao Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado – CPDI, atendendo ao item 8.6 do edital, para análises e emissão de parecer, porquanto sendo favorável será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, para homologação e adjudicação do

seu objeto a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 13h30min e lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL, que encaminham o presente processo para ser submetido à apreciação do Senhor Prefeito. AMAURI JORGE CHAMARELLI - Presidente

Código Localizador: CTKEJTYV